



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6833/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

INTERROMPE A SUSPENSÃO DO PRAZO DE  
VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO,  
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 833/2018,  
PRORROGADO PELO DECRETO Nº 6429/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o Decreto nº 6282, de 03-04-2020,  
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4149, de 25-11-2020,  
CONSIDERANDO as Portarias nº 75/2022, 77/2022, 78/2022, 79/2022, 81/2022 e 82/2022  
que faz nomeações, decreta:

**Art. 1º** Fica determinada a interrupção da suspensão do prazo de validade do concurso público homologado através do Edital nº 833, de 23-10-2018, prorrogado pelo Decreto nº 6429, de 21-10-2020, no período de **12-01-2022 a 04-02-2022**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de janeiro de 2022.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gerson Ricardo Bedin

Secretário da Administração em exercício

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no Diário Oficial Eletrônico do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64D7-FB17-E83F-F23D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERSON RICARDO BEDIN (CPF 504.XXX.XXX-68) em 10/01/2022 16:42:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 10/01/2022 16:51:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/64D7-FB17-E83F-F23D>